



EDITAL Nº 005/2022

Dispõe da **Renovação de Matrículas** para os
Cursos de Graduação da Faculdade
Municipal de Educação e Meio Ambiente -
FAMA, para o segundo semestre do ano
Letivo de 2022.

A Diretora Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e estando de acordo com o que estabelece o Regimento Acadêmico, torna público as normas para Renovação de matrícula para o 2º semestre, do ano letivo de 2022, aos acadêmicos dos Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia e Tecnólogo em Análise e desenvolvimento de Sistemas.

Art. 1º) Fica aprovado na forma do **Anexo I**, as normas para Matrículas para o 2º semestre de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Clevelândia, 07 de julho de 2022.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral



ANEXO I

Prezado(a) Acadêmico(a):

Tendo em vista o encerramento do 1º semestre de 2022, cumpre-nos informar-lhes a sistemática de matrícula para o 2º semestre do ano letivo de 2022, que consiste em realizá-la no SISTEMA ACADÊMICO DA FAMA, DE FORMA AUTOMÁTICA, aos acadêmicos que cursaram o 1º semestre de 2022.

Os acadêmicos que não cursaram o 1º semestre de 2022, deverão procurar a secretaria acadêmica no período de **18 a 20 de julho de 2022**, para regularizar a matrícula.

2. ATENÇÃO

Ajustes necessários na matrícula, como: dispensa de disciplinas e equivalência, deverão ser realizadas diretamente com os Coordenadores dos Cursos, no **período de 22 a 27 de julho de 2022**.